Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1235/09
PR Nº 008/09

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 89 /09 – CUTHAB

Altera o "caput" do art. 4º da Resolução nº 1.559, de 22 de agosto de 2001 – que institui Estágio Curricular para estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, passando para 42 (quarenta e dois) e para 85 (oitenta e cinco) o número de postos de Estágio Curricular de Ensino Médio e de Estágio Curricular de Ensino Superior, respectivamente.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

Ao se pronunciar, fl. 6, a Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, não aponta impedimento jurídico para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu, em seu Parecer, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

A matéria é legal, regimental e possui mérito.

Não há óbice.

Assim, concluo pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 6 de agosto de 2009.

Vereador Paulinho Ruben Berta,
Relator.

PARECER Nº 89 /09 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 11-08-09

Vereador Waldir Canal – Presidente

Vereador João Pancinha

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Aldeu Brasinha

DBG/SP